

EDITAL Nº 031/2015 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital nº 081/2014–PSS – *Campus* de Paranaguá, de 06/11/2014, o Edital nº 090/2014–CPPS/UNESPAR – *Campus* de Paranaguá, de 27/11/2014 e a Portaria nº 156/2014–*Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO da candidata **Juliana Niesborski**, aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, no Edital nº 090/2014–CPPS/UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para:

Área/Subárea – Educação/Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação

Vagas - 01 (uma) vaga

RT - 40 horas

Art 2º - O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar – *Campus* de Paranaguá, sito na Rua Comendador Corrêa Junior, 117, Paranaguá/Pr, no horário das **14h00min às 17h00min**, até o dia **06 de abril de 2015**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (41) 3423-3644 e (41) 3281-7417.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar. (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo)
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I - Declaração de bens e rendimentos;
- II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor - PROGESP